



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4651

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amliton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2211/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **SHIRLEY OLIVEIRA MEDEIROS** - Matrícula nº 1014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2214/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, **VANTUIL ESPINATO DA ROCHA** - Matrícula nº 12305, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3554/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **ROBERTO LUCIO VIEIRA LIMA** - Matrícula nº 12828, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3564/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **WELLERSON DE SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 12838, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3595/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **FABIO VIEIRA VIANNA** - Matrícula nº 12865, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3596/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 1507/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4604 de 11.02.17, onde se lê: **JAQUELINE PINHEIRO** - Matrícula: 12067, leia-se: **JAQUELINE PINHEIRO FERNANDES** - Matrícula: 12067 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3637/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de fevereiro de 2017, **GERSON XAVIER** - Matrícula nº 99958, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional da Defesa Civil, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3669/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, **JOSE CARLOS LUIZ DE FRANÇA** - Matrícula nº 99945, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3699/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, **GREICE CAMILO DA SILVA** - Matrícula nº 12901, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3731/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, **SAVANA MARIA DE FREITAS** - Matrícula nº 12734, do Cargo em Comissão de Superintendente de Trabalho Social, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3733/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, **SAVANA MARIA DE FREITAS** - Matrícula nº 12734, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional de Programas e Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 3734/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, FABIO DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 12925, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Trabalho Social, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3755/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 09 de fevereiro de 2017, os termos da Portaria 1379/2017-SEMAD, que designou LUAN FELIPE XAVIER GOMES - Matrícula nº 10271, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Octacílio Gonçalves da Silva, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3759/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de fevereiro de 2017, MARCIA MARIA SILVA DE FREITAS - Matrícula nº 3086, para exercer a Função Gratificada de Diretor Técnico Pedagógico do CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3741/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

ALTERAR redação da Portaria nº 1832/2017-SEMAD, ficando a mesma com a seguinte redação: N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, VIVIANE ALBUQUERQUE SILVA DO REGO - Matrícula nº 12510, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3756/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 09 de fevereiro de 2017, os termos da Portaria 1409/2017-SEMAD, que designou SOLANGI MARA DE CARVALHO PAIVA - Matrícula nº 7929, para exercer a Função Gratificada de Diretor Técnico Pedagógico do CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3760/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, VALDIR ESPINATO DA SILVA - Matrícula nº 12929, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3742/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, na Portaria nº 1969/2017-SEMAD, publicada no DOM 4619 de 09.03.17, que nomeou CRISTIANE CARVALHO SOUZA BARRETO - Matrícula nº 12180, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: o nome acima citado, leia-se: CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA GUALBERTO - Matrícula nº 12180.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3757/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, EUSIMAR DE OLIVEIRA MARQUES BENEDITO - Matrícula nº 25087, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3761/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, VANTUIR ESPINATO DA ROCHA - Matrícula nº 12930, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3754/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, ROSEANE GOMES DA SILVA - Matrícula nº 8354, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3758/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de fevereiro de 2017, SHIRLEI FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 26431, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Octacílio Gonçalves da Silva, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3762/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, DERMEVAL LOPES DOS SANTOS - Matrícula nº 12933, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO.: 210/2016
REQUERENTE.: ROSEMERI DA CUNHA LOPES
ASSUNTO.: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a concessão de auxílio funeral, que não deverá exceder 02 (duas) vezes o mínimo pago pela Administração a título de vencimento base.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências de pagamento, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 230/2016
REQUERENTE.: LUZMAR MARTUCHELLI
ASSUNTO.: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a concessão de auxílio funeral, que não deverá exceder 02 (duas) vezes o mínimo pago pela Administração a título de vencimento base.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências de pagamento, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 387/2016
REQUERENTE.: CRISTIANE FERREIRA LIMA
ASSUNTO.: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir a concessão de auxílio funeral, que não deverá exceder 02 (duas) vezes o mínimo pago pela Administração a título de vencimento base.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMFAP para os devidos registros e providências de pagamento, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO
PROCESSO.: 15873/2015

REQUERENTE: REGINA CÉLIA GONÇALVES DE SOUZA LOPES
ASSUNTO: FINAL DE CARREIRA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão do adicional designado por final de carreira a(o) servidor(a) em epígrafe, a contar da publicação da presente decisão;
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações;
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

MERITI - PREVI

PORTARIA 029-AD/2017 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 03 de Abril de 2017, LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº C00141, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti - Previ, símbolo CCAE com equivalência do Ente Municipal.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 030-AD/2017 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 10 de Abril de 2017, FÁTIMA HELENA GASPARD DO AMARAL, matrícula nº C00142, do Cargo de provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DA CONTADORIA do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti - Previ, símbolo CE com equivalência do Ente Municipal.

São João de Meriti, 19 de Abril de 2017.

HELIO MAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 23/02/2017

SESSÃO Nº 23

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0002842/2012	23/10/2012	M30262463	LUV2669
PMSJM/0002841/2012	22/10/2012	M30267537	HHX2248
PMSJM/0002859/2012	24/10/2012	M30266597	KXD3401
PMSJM/0000871/2012	24/05/2012	M30239269	KYD2801
PMSJM/0000872/2012	24/05/2012	M30239255	KYD2801
PMSJM/0002886/2012	24/10/2012	M30267261	KVO8690
PMSJM/0002874/2012	24/10/2012	M30264473	KZP1207

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 23/02/2017

SESSÃO Nº 23

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0002836/2012	22/10/2012	M30267014	LOB1619
PMSJM/0002834/2012	22/10/2012	M30249974	LUV3251
PMSJM/0002829/2012	19/10/2012	M30257994	LNC2339
PMSJM/0002830/2012	19/10/2012	M30262658	LNA0890
PMSJM/0002853/2012	23/10/2012	M30264481	LGU2030
PMSJM/0002852/2012	23/10/2012	M30263523	LCL4956
PMSJM/0002850/2012	23/10/2012	M29298574	LUB1291
PMSJM/0002851/2012	23/10/2012	M30262830	LRT0522
PMSJM/0002846/2012	23/10/2012	M30264888	MUR1601
PMSJM/0002845/2012	23/10/2012	M30267165	LUV4600
PMSJM/0002844/2012	23/10/2012	M30262581	LPR8340
PMSJM/0002835/2012	22/10/2012	M30266983	LOB1619
PMSJM/0002868/2012	24/10/2012	M30250435	KVZ4674
PMSJM/0002906/2012	26/10/2012	M30266769	KVB4368
PMSJM/0002894/2012	26/10/2012	M30265873	LBX9458
PMSJM/0002827/2012	24/10/2012	M29254769	KQH0754
PMSJM/0002879/2012	25/10/2012	M30220551	KNY7374
PMSJM/0002887/2012	25/10/2012	M30266112	KOW2904
PMSJM/0002919/2012	29/10/2012	M30263710	KOW5524
PMSJM/0002918/2012	29/10/2012	M30265807	KVI9809
PMSJM/0002920/2012	29/10/2012	M30265259	KQC5620
PMSJM/0002913/2012	29/10/2012	M30266705	LLH7445
PMSJM/0002915/2012	29/10/2012	M30265519	KNK1861
PMSJM/0002804/2012	17/10/2012	M30253090	KXS1392
PMSJM/0002803/2012	17/10/2012	M30253124	KXS1392
PMSJM/0002785/2012	16/10/2012	M30262866	KZE5048
PMSJM/0002786/2012	16/10/2012	M29244836	LBC5973
PMSJM/0002789/2012	16/10/2012	M30262441	LQF4991
PMSJM/0002790/2012	16/10/2012	M30263280	KOL7706
PMSJM/0002784/2012	15/10/2012	M30261763	LPT7252
PMSJM/0002775/2012	15/10/2012	M30262753	LJZ7393
PMSJM/0002767/2012	15/10/2012	M30218508	LJK5802
PMSJM/0002771/2012	15/10/2012	M30262812	LPJ9294
PMSJM/0002774/2012	15/10/2012	M30263259	LKV8111
PMSJM/0002763/2012	15/10/2012	M30262721	LII7981
PMSJM/0002761/2012	15/10/2012	M30261726	LAI7793
PMSJM/0002777/2012	15/10/2012	M30262530	KMV8141
PMSJM/0002776/2012	15/10/2012	M30263546	LTR1042
PMSJM/0002778/2012	15/10/2012	M30262213	LPS5588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 002 /2017 GAB-SEMUS.

“Designação de Responsabilidade Técnica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor: ALTAIR SOARES PEREIRA NETO, Mat 9167 – CRM 52.71365-1 para exercer a função como DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL pelo Posto de Assistência Médica Drº Abdon Gonçalves PAM Meriti – CNES 2298708.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 03 de Abril de 2017.

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 99.630

PORTARIA Nº. 003 /2017 GAB-SEMUS.

“Designação de Responsabilidade Técnica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora: VIVIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Mat 78.662 – CRM 52.74509 para exercer a função como DIRETORA TÉCNICA RESPONSÁVEL pelo Posto Sanitário de Eden – CNES 2274884.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 03 de Abril de 2017.

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 99.630

PORTARIA Nº. 004 /2017 GAB-SEMUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares – PCIH, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município – PAM Abdon Gonçalves, a fim de atender a Portaria Ministerial MS 2.216/88, publicada do D.O.U em 13/05/98.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, sob a Presidência do primeiro:

§ 1º Membros Consultores:
Agatha Barbosa Guedes – Serviço de Enfermagem;
Altair Soares Pereira Neto – Serviço Médico;
André Luiz Tavares Seghetto – Serviço de Laboratório;
Natália Andrade Soares Aranibar – Serviço de Farmácia;

Delayne Valadares Gomes – Serviço Administrativo

§ 2º Membros Executores:
Agatha Barbosa Guedes
Francimar Garcia Modesto

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a portaria 005/2015 de 26/11/2015

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 17 de Abril de 2017.

Márcia Fernandes Lucas
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 99.630

PORTARIA Nº. 005 /2017 GAB-SEMUS.

“Designação de Responsabilidade Técnica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor: MÁRCIO PRETEL BERMAL, Mat. 73.254 – CRM 52.87295-4 para exercer a função como DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL pelo Posto Médico Sanitário Vila União – CNES 2284073.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 18 de Abril de 2017.

MÁRCIA FERNANDES LUCAS
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 99.630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo: 10136/2015.
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrida: JU & GUI ESPAÇO DE BELEZA E ESTETICA
LTDA ME

V O T O

Pelos motivos expostos, MANTENHO a decisão de primeira instância, NEGANDO PROVIMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, devendo ser o débito inscrito em Dívida Ativa, ajuizando o crédito tributário e dando ciência ao contribuinte, através dos meios previstos em lei. Após conclusão do mesmo archive-se.
São João de Meriti, 06 de abril de 2017.

Mirian Rodrigues dos Santos
Conselheira Relatora

Giovane Colli
Presidente

Processo: 12889/2016.
Requerente: Igreja Evangélica Vitória em Cristo.

À SEMFAP,

1 – DEFIRO o pedido formulado pela entidade requerente em epígrafe, para expedição de certidão declaratória de imunidade de ITBI, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO – PREFEITO

Processo Administrativo: 13496/2013 – ANEXO 10733/2008.
Recorrente: MARBERG IND E COM DE PROD HIGIENE
PESSOAL LTDA
Recorrida: Fazenda Municipal.

V O T O

Pelos motivos expostos, MANTENHO a decisão de primeira instância, NEGANDO PROVIMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, devendo a Nota de Lançamento ser mantida, ajuizando-se o crédito tributário e dando ciência ao contribuinte, através dos meios previstos em lei. Após conclusão do mesmo archive-se.
São João de Meriti, 12 de abril de 2017.

Sidnei de Brito Silveira
Conselheiro Relatora

Giovane Colli
Presidente

EDITAL CC 02/2017

O Conselho de Contribuintes informa aos interessados que JULGARÁ, na sala do conselho, na Secretaria de Fazenda e Planejamento em:
04/05/2017 – às 16:00 – ANTONIO DOMINGOS DA SILVA CARDOSO ZACARIA E BAZAR ME – CNPJ 01.786.157/0001-57 – PROCESSO Nº 10663/2008

São João de Meriti, 25 de Abril de 2017.

Giovane Colli
Presidente do Conselho de Contribuintes
ST Finanças 99762

7ª SESSÃO DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL

PORTARIA Nº 1263/2017 SEMAD

JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 3454/2013
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/04/2017
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEMFAP
IMPUGNANTE – LAPER CONTABILIDADE
IMPUGNADA – FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
JULGADOR – MARCELO FEITAL

JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 18359/2014
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/04/2017
HORÁRIO: 16:30 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEMFAP
IMPUGNANTE – ORTONEWS ORTODONTIA ESPECIALIZADA LTDA
IMPUGNADA – FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
JULGADOR – JOAQUIM GOMES DE MAGALHÃES